



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em razão da solicitação do Servidor de acordo com o Artigo 102 § 3.º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004 da suspensão da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 155/2015 de 11/06/2015 **RESOLVE: REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE**, o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **JOEL JOSÉ CAPELETTI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.023.469-1-PR, Agente Administrativo II, Nível (M-08) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal